

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 6856/2008**

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas a seguir indicadas, foram autorizadas, as seguintes alterações dos contratos administrativos de provimento:

De 26 de Setembro de 2007:

Tiago Miguel da Silva Falcoeiros, equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 20%, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, para o regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

De 22 de Outubro de 2007:

António Táboas Beirão Amador, equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, para o regime de tempo parcial a 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Contrato (extracto) n.º 170/2008**

Por despacho de 19-10-2007, do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, nos termos da 1ª parte do n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21/03, alterados pelo Despacho Normativo n.º 04/2007 de 08/01:

Autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial — 30 % com Maria Filomena Mouta Ferreira, como Equiparada a Assistente do 2º Triénio, para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, com efeitos a partir de 01-10-2007 a 31-01-2008. Vencimento ilíquido de € 420,65.

21 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****Direcção Regional de Saúde****Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa****Aviso n.º 17/2008/A**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, de 19 de Fevereiro de 2008 precedido de despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 29 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de enfermeiro nível 1, do quadro regional da ilha Graciosa.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março que adapta à Região o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o respectivo provimento.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, sito na Avenida Mouzinho de Albuquerque, 9880-320 Santa Cruz da Graciosa.

6 — As funções a desempenhar são as descritas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — O Vencimento é o correspondente à tabela I anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e mapa II do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais: Os candidatos deverão satisfazer os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o título profissional de enfermeiro;
- Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

São opositores ao concurso os enfermeiros funcionários públicos, ou agentes em regime de contrato administrativo de provimento há pelo menos um ano.

9 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º e alínea a) do 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. O sistema de classificação final e respectivos critérios de apreciação estão descritos em acta e obedecem à seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1xHA) + (3xNC) + (8xEP) + (5xFP) + (3xAGC)}{20}$$

em que:

CF = Classificação Final
 HP = Habilitações Profissionais
 NC = Nota de Curso
 EP = Experiência Profissional
 FP = Formação Profissional
 AGC = Apresentação Geral do Currículo

9.1 — Habilitações profissionais:

Licenciatura..... 20 pontos
 Bacharelato..... 15 pontos

9.2 — Nota final de curso, à qual é atribuída uma ponderação de 3 pontos:

Considera-se que a cada valor da nota final do curso corresponde um ponto.

9.3 — Experiência profissional, à qual é atribuída uma ponderação de 8 pontos:

Partir-se-á de uma base de 10 pontos, os quais serão acrescidos de 2 pontos, se trabalhar na Instituição (Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa), acresce, ainda, ao valor acima indicado, por cada 2 meses de trabalho completo no Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa 1,25 valores e noutras Instituições 0,5 valores, até ao limite de 20 pontos.

9.4 — Formação Profissional:

Só serão sujeitas a apreciação as acções de formação por cada grupo de 16 horas, frequentadas após a conclusão do curso que habilita o candidato a enfermeiro.

Sem acções de formação — 10 pontos
 Com acções de formação — 12 pontos

Acresce ao valor acima indicado 1,5 pontos por cada acção de formação até ao limite de 20 pontos.

A este item é atribuída a ponderação de 5 pontos.

9.5 — Apresentação geral do currículo, ao qual é atribuída uma ponderação de 3 pontos:

Partir-se-á de uma base de dez pontos acrescidos da pontuação até ao limite de 20 pontos.

9.6 — As referências curriculares relativamente aos factores de apreciação só serão pontuados desde que devidamente fundamentados por documentos autênticos ou autenticados.

9.7 — Classificação final:

Na classificação final adoptar-se-á a escala de zero a vinte valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a nove vírgula cinco valores.

10 — Havendo igualdade de classificação, será aplicado o n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do concurso e entregues na Secção de Pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, sito na Avenida Mouzinho de Albuquerque, 9880-320 Santa Cruz da Graciosa, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para a morada acima indicada, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

11.1 — Dos requerimentos deverão constar:

Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu), morada, código postal, número de telefone e situação militar;

Identificação da categoria profissional, tempo de serviço na categoria e serviço a que o requerente pertence;

Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do Jornal Oficial onde vem publicado;

Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos (sob pena de exclusão):

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Documento comprovativo da inscrição como membro efectivo da Ordem dos Enfermeiros;

Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a categoria que detém, a existência e natureza de vínculo à

função pública e antiguidade que detém na categoria, na carreira e na Função Pública;

Fotocópia do Bilhete de Identidade.

Três exemplares do currículo vitae datados e assinados;

2 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do Diário da República.

3 — Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente: Maria da Conceição Medina Gomes, Enfermeira Graduada;

Vogais

Efectivos: Maria João Marques Silveira Cunha, Enfermeira Graduado, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Mónica Madalena Lima de Sousa, Enfermeira Graduada;

Vogais

Suplentes: Paulo José da Cunha Vasconcelos, Enfermeiro Graduado;

Irene Fátima Valadão Ormonde Ortins, Enfermeira Nível 1.

22 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Medina Gomes*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 6/2008/M

Por deliberação do Conselho de Administração, de 18 de Fevereiro de 2008:

Soraya Coelho Gonçalves Machado, nomeada, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei, n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária, da carreira de Enfermagem, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

25 de Fevereiro de 2008. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 665/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 7 de Fevereiro de 2008, foram nomeados em Comissão de Serviço como Adjuntos do Director Clínico nas áreas abaixo indicadas os seguintes médicos:

António José Maia de Oliveira, Assistente Graduado de Ortopedia — área de Consulta Externa;

Ana Cristina Silva Dias Duarte, Assistente Graduada de Pneumologia — área de Formação;

Lucas Diaz Ruiz, Assistente Eventual de Medicina Interna — área de Formação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 666/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de Novembro de 2007.

Juan Maria Gallindo Valle, Interno do Internato Complementar de Medicina Interna, foi autorizada a licença sem vencimento pelo período de noventa dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 667/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., de 29 de Janeiro de 2008.

Maria do Carmo Inverno Geadas, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital de S. Paulo, Serpa, foi autorizada a acumulação